



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 111/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias anuais ao servidor Ronaldo Messias Diniz, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, nos seguintes períodos:

Nº	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODOS AQUISITIVOS
1º	15.02.2022 A 16.03.2022	01.10.2015 A 01.10.2016
2º	17.03.2022 A 15.04.2022	01.10.2016 A 01.10.2017
3º	16.04.2022 A 15.05.2022	01.10.2017 A 01.10.2018
4º	16.05.2022 A 14.06.2022	01.10.2018 A 01.10.2019
5º	15.06.2022 A 14.07.2022	01.10.2019 A 01.10.2020
6º	15.07.2022 A 13.08.2022	01.10.2020 A 01.10.2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de fevereiro de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.